

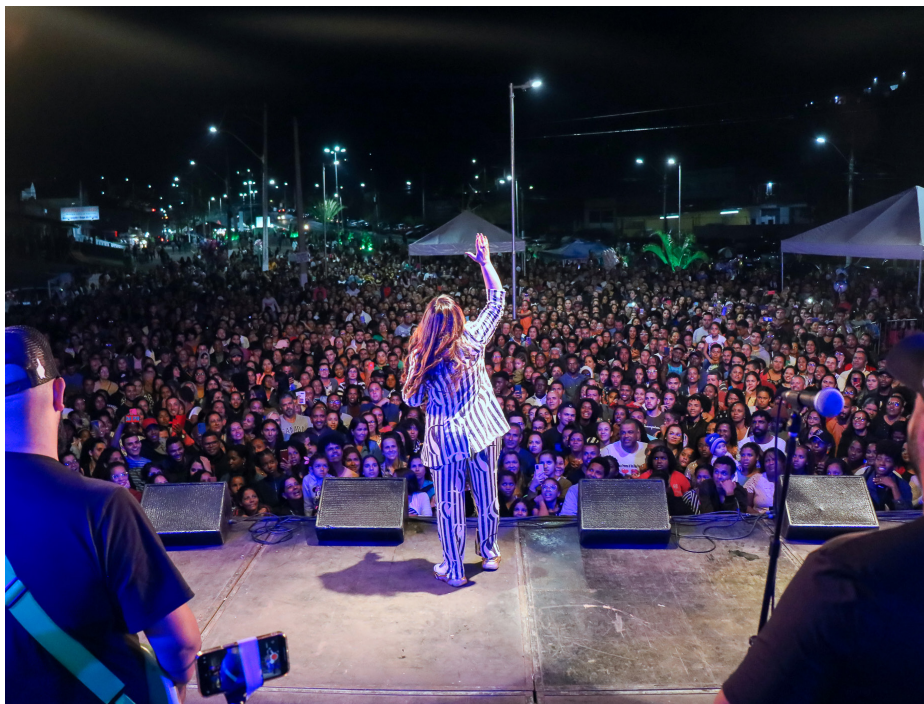
## PREFEITURA VAI REALIZAR 4ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA GOSPEL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará mais uma edição do "Saquarema Gospel".

A quarta edição do evento trará, neste ano, dois grandes shows que prometem agitar a Praça da Bíblia, em Bacaxá! O primeiro show será no dia 22/09 (sexta-feira) com a cantora Valesca Mayssa. Fechando o festival, o show de sábado (23) fica por conta da cantora Damares.

Buscando valorizar ainda mais os músicos locais, a quarta edição do Saquarema Gospel terá, nos dois dias de evento, grupos e ministérios de louvor das igrejas evangélicas do município. Eles se apresentarão ministrando louvores, orações e participações especiais nos dois dias de festa.

A primeira atração do festival será a cantora Valesca Mayssa. Natural de Ribeirão Preto (SP), a jovem mudou-se para a cidade de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, ainda criança. Desde muito nova, Valesca acompanhava sua mãe em viagens. Aos 4 anos de idade, começou a cantar, inspirada pela mãe, que também era cantora. Cresceu sendo edificada por seus pais e pelo Espírito Santo. Valesca é dona de sucessos



como "Árvore Cortada", "Eis-me Aqui", "Eu Sou Teu Pai", "Estratégia" e "Salmo 91".

Encerrando o festival, com 26 anos de carreira, Damares comandará os trabalhos no palco do Saquarema Gospel. Cantora e compositora, Damares é uma das maiores vozes ligadas ao movimento pentecostal do país. A cantora já foi premiada no Troféu Talento e mais duas vezes no Troféu Promessas. Também possui três discos de diamante.

Dona de sucessos como "Apocalipse", "Sabor de Mel", "Um Novo Vencedor" e "Diamante", Damares é atualmente, uma das maiores cantoras gospel do Brasil, tendo participado de programas de televisão e feito shows em diversas cidades

do país e do mundo!

O palco para os shows e toda a programação do Saquarema Gospel será montado na Praça da Bíblia, às margens da Rodovia Amaral Peixoto, próximo ao Corpo de Bombeiros. Todos os shows acontecem a partir das 19hs, com entrada gratuita e a classificação indicativa livre para todas as idades.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	07
IBASS.....	08
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	09

**Você já conhece o  
nosso canal no  
youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.456

#### DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 65.200,00 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizada, em conformidade com o disposto no Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada no Anexo Único desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	FORTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.49.01	Auxílio Transporte	Nova	1.500,00	65.200,00	-
01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	3	1.500,00		65.200,00
TOTAL					65.200,00	65.200,00

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.457

#### DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,

Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 756.450,80 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo o recurso proveniente de excesso de arrecadação em fonte de recurso não prevista na LOA 2023, distribuído na forma abaixo:

**Órgão:** 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
**Unidade:** 004 – Departamento de Cultura  
**Função:** 13 – Cultura

**Subfunção:** 392 – Difusão Cultural  
**Programa:** 0004 – Cultura e Cidadania  
**Ação (Projeto):** 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.01 – Jettions

**Fonte:** 1.715.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º - Audiovisual

**Valor da Suplementação:** R\$ 37.822,54  
**Órgão:** 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 004 – Departamento de Cultura  
**Função:** 13 – Cultura  
**Subfunção:** 392 – Difusão Cultural

**Programa:** 0004 – Cultura e Cidadania  
**Ação (Projeto):** 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF

**Fonte:** 1.715.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º - Audiovisual

**Valor da Suplementação:** R\$ 44.674,08  
**Órgão:** 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 004 – Departamento de Cultura  
**Função:** 13 – Cultura  
**Subfunção:** 392 – Difusão Cultural  
**Programa:** 0004 – Cultura e Cidadania

**Ação (Projeto):** 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.715.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 5º - Audiovisual

**Valor da Suplementação:** R\$ 455.877,18

**Órgão:** 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 004 – Departamento de Cultura  
**Função:** 13 – Cultura

**Subfunção:** 392 – Difusão Cultural  
**Programa:** 0004 – Cultura e Cidadania

**Ação (Projeto):** 1.111 – Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.31.01 – Premiação em Geral

**Fonte:** 1.716.00 – Lei Paulo Gustavo – Art. 8º - Demais Setores

**Valor da Suplementação:** R\$ 218.077,00

**Art. 2º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

**Art. 3º** Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação consoante o que estabelece o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0004 Cultura e Cidadania</b>								
OBJETIVO: Desenvolver políticas públicas, projetos, ações e atividades que estimulem a utilização da linguagem artística e expressões, manifestações culturais, especialmente no ambiente escolar.								
PÚBLICO: População em geral								
08.004	13		Cultura					
08.004	13	392	Diffusão Cultural					
08.004	13	392	0004	Cultura e Cidadania				
08.004	13	392	0004	1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	P		
				Ações Atendidas	LEI PAULO GUSTAVO - Art. 5º - Audiovisual e Art. 8º - Demais Setores	-		
				UND		-		
						2022	0,00	
						2023	756.450,80	
						2024	0,00	
						2025	0,00	
FINALIDADE: Contemplar as ações que visem o atendimento da Lei Paulo Gustavo, destinados as produções audiovisuais e demais setores da cultura.							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	756.450,80
							2024	0,00
							2025	0,00

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências"

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSO
Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo- ND: 3.3.90.36.01; 3.3.90.36.99; 3.3.90.39.99	Projetos realizados	23	unidade	638.373,80	Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audiovisual
Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo- ND: 3.3.90.31.01	Projetos realizados	49	unidade	218.077,00	Lei Paulo Gustavo - Art. 8º Demais Setores
<b>TOTAL</b>		<b>72</b>		<b>756.450,80</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECIC/T

#### NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da programação orçamentária no Departamento de Cultura utilizando-se como premissa e metodologia os dispositivos oriundos da Lei complementar nº 195 de 8 de Julho de 2022, majoritariamente ao setor audiovisual, e demais setores da cultura;
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através de excesso de arrecadação em fonte de recurso não prevista na LOA 2023, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa com a utilização dos recursos recebidos pela Lei complementar 195/2022, majoritariamente no setor audiovisual, e nos demais setores da cultura, o objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

## LEI Nº 2.458

### DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 010 – Fundo de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 0020 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social

**Ação (Atividade):** 2.032 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Sistema Único de Assistência Social

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.46.02 – Auxílio Alimentação em Pecúnia

**Fonte:** 1.500.00 – Imp/Transf.

**Valor da Suplementação:** R\$ 30.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

**Órgão:** 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

**Unidade:** 010 – Fundo de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Ação (Atividade):** 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.48.99 – Outros Auxílios Financeiros

**Fonte:** 1.500.00 – Imp/Transf.

**Valor da Redução:** R\$ 30.000,00

**Art. 3º** A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a

Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## LEI Nº 2.459

### DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

**Órgão:** 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 001 – Gabinete da Sec. de Educação

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 0008 – Educação em primeiro lugar

**Ação (Atividade):** 2.012 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Administrativo da Educação

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.46.02 – Auxílio Alimentação em Pecúnia

**Fonte:** 1.500.01 – Imp/Transf. – Destinado à Educação

**Valor da Suplementação:** R\$ 3.500.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

**Órgão:** 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 002 – Departamento de Educação

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 0008 – Educação em primeiro lugar

**Ação (Atividade):** 2.020 – Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental

**Natureza da Despesa:** 3.1.91.13.06 – Obrigações Patronais – Pessoal Ativo

**Fonte:** 1.500.01 – Imp/Transf. – Destinado à Educação

**Valor da Redução:** R\$ 3.500.000,00

**Art. 3º** A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 821

### DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Marianna Cassiano de Jesus, matrícula nº 9444-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 11 de setembro de 2023, conforme processo administrativo nº 16.829/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 822  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do  
art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto  
dos Servidores Públicos do Município de  
Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Pro-  
vimento Efetivo Estatutário, de Médico  
Psiquiatra Policlínica e CAPS, pela exo-  
neração a pedido, do Servidor Igor Julia-  
no de Paula, matrícula nº 69019-1, vin-  
culado à Secretaria Municipal de Saúde,  
com data retroativa a 12 de setembro de  
2023, conforme processo administrativo  
nº 16.893/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 823  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do  
art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto  
dos Servidores Públicos do Município de  
Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provi-  
mento Efetivo Estatutário, de Profissional  
de Apoio ao Estudante com Deficiência,  
pela exoneração a pedido, do Servidor  
Eriton Baier de Souza Junior, matrícula nº  
8258-1, vinculado à Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e  
Tecnologia, com data retroativa a 12 de  
setembro de 2023, conforme processo  
administrativo nº 16.896/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 824  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Thayres da Conceição Vieira,  
para exercer o cargo comissionado de Di-  
retor Casa Creche - CAT B, Símbolo CCE-  
8, na Casa Creche Elizabeth Siqueira  
Cadena da Silva, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia, produzindo seus  
efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 825  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Fabio Luiz da Conceição, para  
exercer o cargo comissionado de As-  
sessor de Apoio Educacional, Símbolo  
CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia, produzindo seus efeitos a  
partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 826  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Amanda Cristine Pires da Silva,  
para exercer o cargo comissionado de  
Assessor de Apoio Educacional, Símbolo  
CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia, produzindo seus efeitos a  
partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 827  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Joyce Emanuele Ferrari de Ma-  
cedo, para exercer o cargo comissiona-  
do de Assessor Educacional, Símbolo  
CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia, produzindo seus efeitos a  
partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 828  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Tiago Silva de Almeida, para  
exercer o cargo comissionado de Assis-  
tente Educacional, Símbolo CCE-6, vin-  
culado à Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,  
produzindo seus efeitos a partir desta  
data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 829  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

## RESOLVE

Nomear Monique Alves de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 830

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Nomear Raissa Parreiras de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 831

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Nomear Vinicius Friedlein Barreto, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 832

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

**Considerando** os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

## RESOLVE

Nomear Monique Muniz Pereira, inscrição nº 73542-6, para tomar posse no cargo de Auditor Fiscal, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

A nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente, sendo lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

**Objeto:** outorga de termo de permissão remunerada de uso de bem público, dos espaços físicos representado por 06 (seis) quiosques e 3 (três) bares com vestiários, situados na Av. Min. Salgado Filho, conforme processo administrativo nº 13.968/2023.

**Tipo de Licitação:** Chamamento Público.

**Data da Licitação:** 22/09/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

**Telefone:** (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 15.800/2023**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 15.800/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da Orzil Consultoria e Treinamento LTDA - CNPJ nº 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS, Quadra 701, nº 110, bloco O, sala 323, Asa Sul, Brasília/DF, para fins de capacitação e treinamento através de curso Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico de acordo com a NLLC e as Novas Instruções Normativas nº 58 e 81/2022, no valor total de R\$ 17.735,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e cinco reais), fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 11 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 033/2021

**Processo Administrativo nº 17.821/2020**

**Referência:** Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro

de Imagens, Posto de Urgência de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Central de Marcação.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 23/07/2021, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Primeira, Reajuste e o Acréscimo contratual.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 5.039.595,84 (cinco milhões, trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 27.759.385,59 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 175.169.412,91 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 28 de julho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

## IBASS

### PORTARIA Nº 66

#### DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Edla Cardoso Gomes, servidor efetivo do cargo de fiscal de obras, matrícula nº 41432-1, referência: fiscais de obras e posturas, nível: IX, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.718,80 (seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) Lei 1.194/12, adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos) equivalente a 09%, Leis nº 1.200/2012 c/c 1.194/2012 e produtividade fiscal de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Lei 1.194/2012 c/c 2.330/2022, contido na planilha de cálculo folha nº 77, conforme processo administrativo do IBASS nº 117/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente

### PORTARIA Nº 67

#### DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 4º da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade permanente a Moises Bueno Vidal, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 55204-1, Referência: fundamental A, Nível: V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 43, conforme processo administrativo do IBASS nº 115/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na

data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

### PORTARIA Nº 68

#### DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Maria José de Pontes Silva, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula nº 489921, referência: fundamental A, nível: IX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.638,80 (mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 117, conforme processo administrativo do IBASS nº 136/2021.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.



CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**  
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910   
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via WhatsApp ou por ligação telefônica convencional.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

(Publicado no D.O.S Edição nº1.252 em 13 de setembro de 2023)

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 08/2023, de 25 de agosto de 2023, do concurso público nº 002/2022, publicado no DOS nº 1.203, de 04 de Julho de 2023, páginas 05 e 06, compareceram ao Vila Palace, localizado na Rua Carlos Gardel, 36 no Verde Vale, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

#### HORÁRIO: 9h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO		OBSERVAÇÃO
426	24243-8	IZABEL CRISTINA ALFRADIQUE MONTEIRO	Apto
427	102048-0	ARIEL LANNA ESCALERA	Apto
428	103368-5	VITORIA DUARTE LEAO	Apto
429	26120-3	LUIS ANDRE PERES LACERDA	Apto
430	22714-5	LARISSA CARDOSO DOS SANTOS AZEVEDO	Não compareceu a convocação
431	25953-5	LILIAN CRISTINE CEZAR VICENTE DA SILVA	Apto
432	81018-5	DEVANILDE DA SILVA FIGUEIRA	Não compareceu a convocação
433	24104-0	MARINEZ DE OLIVEIRA E SILVA	Apto
434	129601-7	SILVANIA LUCIANA GERALDO	Apto
435	112557-0	NINIVE CAMARA DO NASCIMENTO LOPES DE ARAUJO	Apto
436	84979-0	FERNANDA TITO SAMPAIO DE ANDRADE	Apto
437	110024-7	TANIA REGINA MENDES VINAGRE	Apto
438	98232-6	LAYS NOCO SANTOS	Apto
439	98080-3	PAULA TAVARES RESENDE SOUZA	Apto
440	97139-1	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	Apto
441	119968-2	ANA PAULA AMORIM TEIXEIRA	Exame complementar (Junta Médica)
442	96482-4	ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
443	103526-7	ANA CLARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
444	122955-5	JASSIANE ALVES DA CUNHA	Apto
445	26789-9	MARILEA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Apto
446	103488-2	LEANDRA SILVA E SOUZA COSTA	Apto
447	93222-1	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA COUTO	Apto
448	128659-1	GABRIEL LOPES DA SILVA	Apto
449	112207-8	MARIA DANIELE SILVA DE MENEZES	Apto
450	129776-1	VERONICA GONCALVES ANTUNES DA SILVA	Apto
451	21941-0	ANDREZA THAYNA DA SILVA PEREIRA	Não compareceu a convocação
452	122758-0	TAYLANE DA SILVA SOUZA	Apto
453	27147-0	JAQUELINE DA SILVA CONCEIÇÃO	Apto
454	117026-1	CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	Apto
455	104162-7	TAISSA CHRISTINA PELLEGRINO DE SOUZA LIMA	Não compareceu a convocação
456	83087-9	EVELIM LEMOS DA ROCHA ANTUNES	Apto
457	104697-0	EMILLY DE CASTRO LACERDA	Não compareceu a convocação
458	114034-0	GABRIELLY DE FIGUEIREDO CARDIM	Não compareceu a convocação
459	113968-9	DAMIANA BENTO CARVALHO CAMPELO	Apto
460	121241-5	DANIELLE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	Não compareceu a convocação
461	87419-1	MONIQUE DA SILVA BARBOSA THADEU	Apto
462	25112-7	DULCILEA DE OLIVEIRA FONSECA	Apto
463	105848-8	KATIA DOS SANTOS BORGES PINHEIRO	Não compareceu a convocação
464	22309-3	DANIELE DA SILVA BARBOSA RIBEIRO	Apto
465	102420-3	BEATRIZ DIAS BARRETO	Não compareceu a convocação
466	96352-6	LUCAS NICKING WALTER	Apto
467	104826-5	INGRID COSTA DA SILVA	Apto
468	124987-2	MYLLENA LIMA SIQUEIRA	Apto
469	128818-3	LETICIA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	Não compareceu a convocação

470	21610-0	BRUNA CARDIAS AZEREDO	Apto
471	126354-7	RANYA DA CONCEIÇÃO SANTUCHI	Apto
472	77896-6	ANNA BEATRIZ SILVA LEAO	Apto
473	126558-1	KATHLEEN VITORIA DA SILVA MOTA	Apto
474	115130-4	KAYLANNE ROSA PEREIRA DOS SANTOS	Não compareceu a convocação
475	110941-7	CARLA ALESSANDRA SILVA DA COSTA	Apto
476	101043-4	ANDRESSA SANTANA BARBOSA	Apto
477	27178-0	HELENICE DE LIMA BARBOSA DE ABREU	Não compareceu a convocação
478	99474-0	JOAO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Apto
479	20949-5	RODRIGO GONCALVES RODRIGUES	Apto
480	97051-4	LUIZ RICARDO MARINHO DE MATOS	Apto
481	99577-0	RANGEL FERREIRA DA SILVA	Não compareceu a convocação
482	96087-0	CELIA REGINA GREGORIO DA SILVA	Apto
483	112245-0	MARIANA LIMA DESIDERIO	Apto
484	82678-6	MARINA GONZALEZ DE FEMININO LOPES	Não compareceu a convocação
485	119642-4	ABEL BARBOSA DE ALMEIDA FERREIRA	Não compareceu a convocação

#### HORÁRIO: 10h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA RESERVA PARA PCD			
CURSO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
8	93404-6	ANDRE LUZ DA SILVA BATISTA	Apto
9	87614-3	FLAVIA CELINA DO AMARAL	Inapto

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CURSO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
174	109717-1	VIVIANE LOPES GOMES	Apto
175	103618-6	LEILANE FIGUEIRA DO NASCIMENTO MAMEDE	Exame complementar (Junta Médica)
176	125701-8	LUCIANA MARIA RIBEIRO	Apto
177	90253-5	THAIS ALVES DE SOUZA	Apto
178	95311-3	NATHALIA DE SOUZA BRANT SILVA	Apto
179	118459-1	MOISES LEAL RODRIGUES ALVES	Apto
180	97715-2	DOUGLAS CAVALCANTE CONSTANT	Não compareceu a convocação
181	96595-3	KELLY DA SILVA SOUZA	Apto
182	97632-6	JULIANA CASTRILLON BENCHAIA	Apto
183	114982-7	ELLEN FRACACIO MEZA	Apto
184	86778-0	MAURICIO ANTONIO FERNANDES COUTINHO	Apto
185	89790-6	EVERTON ALVES MENEZES	Não compareceu a convocação
186	20456-0	LUIZ GUILHERME AGENOR DAS CHAGAS PEREIRA	Não compareceu a convocação
187	91127-5	RAPHAEL MOREIRA BRANDAO	Apto
188	22142-2	JEANE PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	Apto
189	129578-7	INACIO FELIPE DE SOUZA SANTOS	Apto
190	81792-9	FABIOLA VIANA	Não compareceu a convocação
191	25742-7	FELIPE PINHEIRO SANDRE	Não compareceu a convocação
192	119008-3	ROSANA OLIVEIRA GARCIA	Apto
193	83041-0	SAMARA FERNANDES PEREIRA	Não compareceu a convocação

#### HORÁRIO: 14h

012 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CURSO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	128072-1	KISSILA DA TRINDADE SOUZA	Apto
2	127799-5	ANDRESSA FRANCESCHI DE QUEIROZ	Apto
3	127515-5	LUMA BALBI DE FIGUEIREDO E CORDEIRO	Apto
4	129000-2	BRUNA CARVALHO COELHO	Apto
5	107534-0	ELOISA ATSUE TANAKA BEPPU	Apto

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

Willy de Barros Coutinho

Assessor de Recursos Humanos

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no **Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa**, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **20 de setembro de 2023**, quarta-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
  - Glicose;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Obs:** Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Título Eleitor;
  - Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
  - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/con>



sultasituacao/consultapublica.asp;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09h.

#### PROFESSOR DOCENTE-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
195	DOC-0359	XÊNIA VALÉRIA DA COSTA CARDOSO
196	DOC-0604	LILIA P. DA SILVEIRA
197	DOC-0138	FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA
198	DOC-0597	PERLA DO CARMO MARQUES ALMEIDA
199	DOC-0152	PATRICIA ALVES DE FIGUEIREDO
200	DOC-1456	LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
201	DOC-0410	LETICIA PERES MARINS COSTA
202	DOC-0379	NEILLA BUENO PEREIRA CARVALHO ROSA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

## EI, TAXISTA!

Mantenha seu taxímetro em conformidade: **realize a aferição do IPEM.** 🚗

🗓️ 25 a 29 de setembro

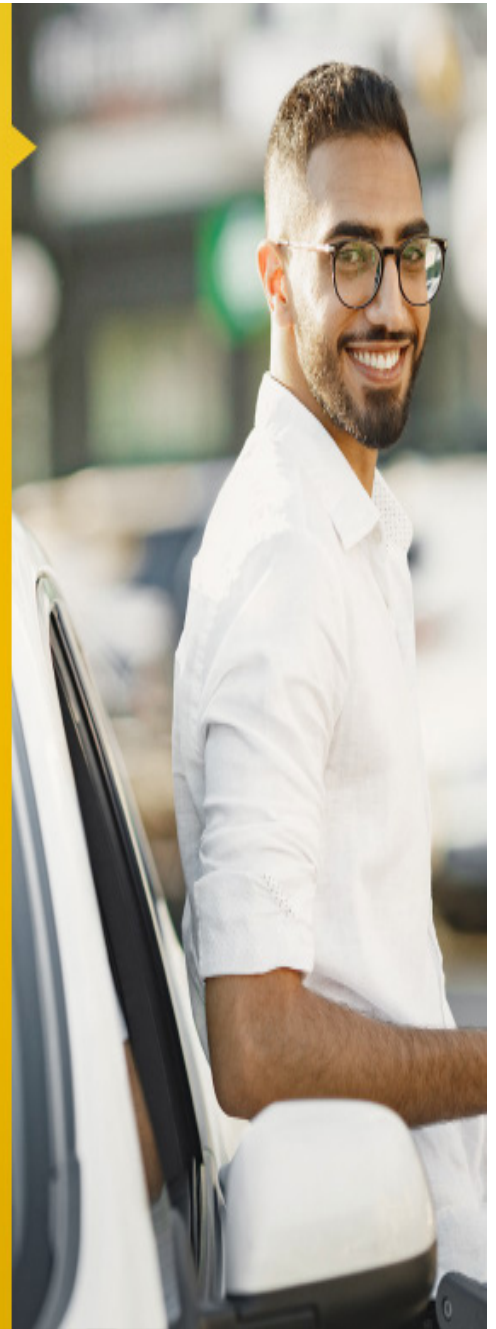
📍 Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (Rua Umbelina de Almeida Simões, s/nº - Porto da Roça)

O não comparecimento para a verificação será considerado como falta de verificação, acarretando penalidades.

**Sua cooperação é fundamental!**



PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO





ENCONTRO DE  
**BANDAS**

**DE SAQUAREMA**

*Nas ondas musicais*

**16  
SET**

16 horas

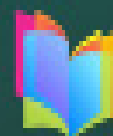


**BASILÉIA**

Rua 28 de setembro



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
Município de Saquarema



**SECRETARIA DE  
Educação**

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)